

UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
EDITAL N° 26/2017, de 16 de novembro de 2017

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA POR PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR NA ÁREA DA SAÚDE

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Maringá – UniCesumar, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Discente para Transferência Externa de estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Medicina (autorizado ou reconhecido - de Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão competente do Sistema de Ensino ao qual se vincula), e/ou portador de diploma de curso superior, visando ao preenchimento de vagas no Curso de Graduação em Medicina oferecido pela Unicesumar, para o primeiro semestre do ano letivo de 2018.

CAPÍTULO I – DAS VAGAS

SÉRIE DISPONÍVEL: 2ª SÉRIE

NÚMERO DE VAGAS: 04 (QUATRO VAGAS)

SÉRIE DISPONÍVEL: 3ª SÉRIE

NÚMERO DE VAGAS: 04 (QUATRO VAGAS)

CAPÍTULO II – DOS CRITÉRIOS

I. Poderão inscrever-se no processo da 2ª série, como candidatos a transferência externa, aqueles que tenham vinculação ou estejam com vínculo suspenso em Curso de Medicina, de uma Instituição de Ensino Superior oficialmente autorizada, tendo concluído, pelo menos, a primeira série ou períodos equivalentes.

II. Poderão inscrever-se no processo da 2ª série, como candidatos portadores de diploma de curso superior na área da saúde, aqueles que tenham cursado os seguintes cursos: Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Educação Física, Farmácia; Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia; em Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão competente do Sistema de Ensino ao qual se vincula.

III. Poderão inscrever-se no processo da 3ª série, como candidatos a Transferência Externa, aqueles que tenham vinculação ou estejam com vínculo suspenso em Curso de Medicina em Instituição de Ensino Superior, oficialmente autorizado, tendo concluído, pelo menos, a segunda série ou períodos equivalentes.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 1º - As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **27 de novembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018** até as 23h59 (horário de Brasília), pela internet - site www.unicesumar.edu.br ou no Multiatendimento da instituição (segunda a sexta-feira das 08h30 às 21h e sábado das 08h30 às 12h) - situado na Avenida Guedner, 1.610 – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná – Bloco 11 – Térreo - Telefone: (44) 3027-6222.

§ 1º O valor da taxa de inscrição corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais) e deve ser pago em qualquer agência bancária até o vencimento do boleto.

§ 2º O simples preenchimento da ficha ou apenas o pagamento da taxa não garante a inscrição. O candidato é considerado inscrito mediante o correto preenchimento da ficha e a **comprovação** do pagamento da taxa de inscrição.

§ 3º Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição.

§ 4º É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição, inclusive um endereço eletrônico válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo, ficando autorizada a instituição a enviar, ao candidato, informações sobre este processo seletivo ou sobre a UNICESUMAR.

ARTIGO 2º - Para a inscrição, o candidato deverá:

- I. Preencher a ficha;
- II. Emitir boleto e pagar a taxa de inscrição.

CAPÍTULO IV – DA PROVA

A prova do Processo Seletivo será realizada no dia 07 de janeiro de 2018, com inicio às 14h e término às 17h – horário de Brasília.

§ 1º A prova terá duração de 3 (Três) horas. O candidato poderá sair do local de prova somente a partir das 15h30min.

§ 2º Os editais contendo a localização das salas para as provas serão publicados no site www.unicesumar.edu.br a partir das 12 horas do dia 06 de janeiro de 2018.

CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

ARTIGO 3º - A prova do Processo Seletivo será composta:

AVALIAÇÃO	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 pontos
Prova conteúdo específico (PCE)	Eliminatória Classificatória	100 pontos

CAPÍTULO VI – DA PROVA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO

- I. A prova será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas. Cada resposta correta equivalerá a 2,0 (dois pontos). A prova de múltipla escolha será constituída de questões com 5 (cinco) alternativas, devendo o candidato assinalar apenas uma delas.
- II. Os temas que serão abordados na Prova de Conteúdo Específico estão indicados nos ANEXOS I e II deste edital.

CAPÍTULO VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I. O candidato deverá chegar ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do seu inicio. Após às 14h, o candidato não terá mais acesso à sala de realização da prova.
- II. Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de: documento de identificação oficial, com foto, e comprovante de inscrição.
 - a) São considerados documentos de identidade válidos para este processo seletivo os indicados a seguir: Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; Carteira de Trabalho; Cédulas de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos Profissionais; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto; e Passaporte emitido pela República Federativa do Brasil há menos de cinco anos. Os documentos devem ser apresentados em via original e expedidos pelos órgãos competentes.
 - b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Carteira de Motorista sem foto, cédula de Identidade que apresente a condição de não alfabetizado e Carteira de Estudante.
- III. Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa, e documento original de identificação (Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, Cédulas de Identidade para Estrangeiros, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos Profissionais; Carteira Nacional de Habilitação-CNH, com foto, ou Passaporte). A prova deverá ser respondida em caneta esferográfica preta transparente, fornecida pela Instituição.
- IV. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, os documentos exigidos, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial, de, no máximo, 30 dias anteriores à realização da prova, e outro documento que contenha fotografia, bem como declaração a rogo (testemunha de duas pessoas) que possa confirmar a sua identidade. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo Seletivo da UniCesumar.
- V. Será proibido o uso de materiais pessoais durante a realização da prova, tais como borracha, estojo, canetas, entre outros.
- VI. O candidato receberá um envelope antes do início da prova para guardar seus pertences pessoais, incluindo celular, relógio, etc. O envelope deverá ser lacrado e acomodado no chão, ao lado da carteira do candidato. Bolsas e sacolas deverão ser colocadas à frente da sala de aula.
- VII. Durante a realização da Prova não será permitida qualquer forma de consulta, nem mesmo quanto às questões da prova, uma vez que a interpretação faz parte da avaliação.
- VIII. Ao final da prova, deverão permanecer juntos os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três concluirem a prova.
- IX. Na hipótese de o candidato precisar ausentar-se da sala de prova temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.
- X. O candidato deverá cumprir as instruções constantes no Caderno de Prova e acatar as orientações do fiscal de sala, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- XI. Ao final da prova, o candidato entregará, ao fiscal de sala, o Caderno de Prova e Gabarito.

CAPÍTULO VIII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 3º - Será desclassificado do Processo o candidato que, durante a realização da prova:

- I. For surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizar livros, códigos, manuais, apostilas, impressos, anotações, telefone celular, aparelhos eletrônicos ou outros aparelhos de telecomunicações e qualquer outro recurso não previsto neste Edital;

- II. Afastar-se da sala de provas, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
- III. Deixar de assinar a lista de presença;
- IV. Descumprir qualquer regra estabelecida no presente edital.

V.

CAPÍTULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 4º - O candidato será classificado para uma das vagas, por ordem decrescente da pontuação obtida na prova realizada.

ARTIGO 5º - Em caso de empate, a classificação será definida respeitando os critérios abaixo.

§ 1º Candidatos do processo seletivo para ingresso na 2ª série.

- I. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões compreendidas entre as numerações de 26 a 50;
- II. Candidato que tenha vinculação ou estejam com vínculo suspenso no Curso de Medicina em Instituição de Ensino Superior.

Após a divulgação do resultado parcial, persistindo o empate, os candidatos empatados deverão apresentar nos dias 12 e 15 de janeiro de 2018, o histórico escolar, os planos de ensino dos cursos de graduação na área da saúde (concluído) ou do curso de medicina (cursando) e cópia do RG para aplicação dos critérios de desempate III e IV, descritos abaixo, respeitando-se os seguintes:

- III. Análise de compatibilidade curricular;
- IV. Maior Idade.

§ 2º Candidatos do processo seletivo para ingresso na 3ª série.

- I. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões compreendidas entre as numerações de 26 a 50;

Após a divulgação do resultado parcial, persistindo o empate, os candidatos empatados deverão apresentar, nos dias 12 e 15 de janeiro de 2018, o histórico escolar, os planos de ensino do curso de graduação em Medicina (cursando) e cópia do RG, para aplicação dos critérios de desempate II e III, descritos abaixo:

- II. Análise de compatibilidade curricular;
- III. Maior Idade.

CAPÍTULO X - FOLHAS DE RESPOSTA

No ato do recebimento, o candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Questões Objetivas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

§ 1º O candidato deverá preencher os campos, na Folha Óptica de Questões Objetivas, de acordo com as orientações dispostas no caderno de questões, com caneta esferográfica na cor preta.

§ 2º Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente serão de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por falhas de correção devido ao preenchimento em desacordo com as orientações constantes na prova.

§ 3º Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

§ 4º Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Óptica de Questões Objetivas por erro do candidato.

ARTIGO 6º - A UNICESUMAR disponibilizará caneta para a realização da prova. Sendo assim, será proibido o uso de materiais pessoais durante a realização da prova. Caso o candidato insista em utilizar material próprio em detrimento do cedido pela UNICESUMAR poderá ser excluído do processo seletivo.

ARTIGO 7º - Os documentos referentes ao processo seletivo serão arquivados pelo prazo de 03 (três) meses após a classificação geral e a divulgação dos resultados, passado esse período os documentos serão descartados.

ARTIGO 8º - Para preservar a idoneidade do processo seletivo, a UNICESUMAR poderá realizar a IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, tirar foto individual ou coletiva, coletar assinatura, utilizar detectores de metais e fazer a conferência da foto com o candidato presente no ato da realização da prova, bem como no momento da matrícula. A não confirmação da identificação do candidato no ato da matrícula acarretará na sua desclassificação no processo seletivo.

CAPÍTULO XI - DO ATENDIMENTO ESPECIAL

ARTIGO 9º - Será concedido Atendimento Especial ao candidato com deficiência ou outra condição que exija recursos específicos para realizar a prova, assim, este deverá informar no campo específico do Formulário de Inscrição qual a sua deficiência e o tipo de atendimento necessário.

§ 1º O candidato deverá encaminhar para o e-mail multiatendimento@unicesumar.edu.br (em formato digital) e via SEDEX (cópia autenticada) endereçada ao Setor de Multiatendimento - Avenida Guedner, 1.610 – Bloco 11 – Térreo – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná, CEP: 87050-390 até o dia 29 de dezembro de 2017, os seguintes documentos:

- I. Relatório detalhado, em separado, contendo datas, desenvolvimento e evolução do quadro que precisará ser:
 - a) Emitido por um especialista na área ou por uma equipe multidisciplinar, assim discriminados:
 1. No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo, com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista.
 2. No caso de Dislexia, por uma equipe formada por neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo e pedagogo.
 - b) Emitido em papel timbrado, há menos de um ano;
 - c) Apresentado com a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica;
 - d) Apresentado com a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente fundamentada pelos profissionais.

§ 2º A LACTANTE que necessitar armamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o solicite, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

- I. Encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR (Setor de Multatendimento - Avenida Guedner, 1.610 – Bloco 11 – Térreo – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná, CEP: 87050-390);
- II. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
- III. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado designado pela Comissão do vestibular;
- IV. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança;
- V. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal;
- VI. Na sala reservada para a amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

§ 3º A prova para o candidato com deficiência será realizada no mesmo campus, data e horário em que os demais candidatos serão alocados.

§ 4º A Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.

§ 5º As solicitações de condições especiais serão analisadas e deferidas ou indeferidas pela Comissão Organizadora deste processo.

§ 6º O candidato será informado, por correio eletrônico, sobre o deferimento ou não de sua solicitação, até 72 horas após o encerramento da inscrição.

§ 7º O candidato que não enviar por e-mail e, posteriormente, enviar por correio o laudo médico, ou que tiver sua solicitação indeferida pela Comissão do Processo Seletivo deverá realizar as provas nas mesmas condições que os demais candidatos.

§ 8º Ao ingressar no curso de MEDICINA, o candidato poderá ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, a qual conta com serviço de apoio ao estudante com necessidade especial.

CAPÍTULO XII - DO RESULTADO

ARTIGO 8º - A UNICESUMAR divulgará, em edital próprio na Internet, no endereço <http://www.unicesumar.edu.br>, a relação dos classificados para o preenchimento das vagas em primeira chamada e em chamadas subsequentes. A UNICESUMAR não se responsabiliza pela divulgação de lista realizada pela imprensa e/ou outros meios de comunicação.

ARTIGO 10 - Os candidatos NÃO convocados na 1ª chamada deverão aguardar a convocação para a 2ª chamada, e chamadas posteriores, se houver.

§ 1º Publicação dos resultados e chamadas:



Data	Horário	Convocação	Matrícula
11/01/2018	17 horas	1ª chamada	16 a 19/01
22/01/2018	17 horas	2ª chamada	24 a 26/01

§ 2º Não será permitida a revisão, vista ou recontagem de desempenhos nas provas previstas neste Processo Seletivo.

CAPÍTULO XIII - DA MATRÍCULA

ARTIGO 11 - A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada no campus Sede do Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR, situado na Av. Guedner, nº 1.610 – Maringá – Paraná, CEP: 87.050-390, nos dias 16 e 19 de janeiro de 2018, das 9h às 21 horas.

ARTIGO 12 - DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

As atividades acadêmicas iniciarão em 05 de fevereiro de 2018.

ARTIGO 13 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

DOCUMENTOS DO CANDIDATO

Candidatos à Transferência

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio, acompanhado do Certificado de Conclusão;
- II. Histórico Escolar da Graduação – original e atualizado (incluindo: dados do vestibular, carga horária por disciplina, semestre, ano, médias ou conceitos de aprovação e frequência);
- III. Descrição do Sistema de Avaliação da Instituição de origem, sendo que para Históricos cuja aferição é conceitual, deverá constar a equivalência numérica;
- IV. Declaração de Reconhecimento ou Autorização de funcionamento do Curso;
- V. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, contendo ementa e carga horária, devidamente assinada e carimbada pela instituição de origem e/ou com certificação digital.

1 (uma) cópia autenticada

Candidatos Portadores de Diploma – Ensino Superior

- I. Diploma de Ensino Superior, devidamente registrado, ou Certidão de Conclusão atualizada com data de expedição de até 30 dias, que deverá ser substituída pelo diploma no prazo de até 180 dias;
- II. Histórico Escolar da Graduação – original e atualizado (incluindo: dados do vestibular, carga horária por disciplina, semestre, ano, médias ou conceitos de aprovação e frequência);
- III. Descrição do Sistema de Avaliação da Instituição de origem, sendo que para Históricos cuja aferição é conceitual, deverá constar a equivalência numérica;
- IV. Declaração de Reconhecimento ou Autorização de funcionamento do Curso;
- V. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento,



contendo ementa e carga horária, devidamente assinada e carimbada pela instituição de origem e/ou com certificação digital;	
Carteira de Identidade – RG -	1 (uma) cópia autenticada
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.	1 (uma) cópia autenticada
Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso);	1 (uma) cópia autenticada
Atestado de Vacinação atualizado (Vacina de Hepatite B)	1 (uma) cópia autenticada
Foto 3x4 recente	1 (uma)
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido, rubricado por todos os contratantes e assinado com firma reconhecida (em duas vias, com pelo menos uma das vias com firmas reconhecidas).	2 (duas vias)

* Candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar histórico devidamente comprovado pela respectiva Secretaria Estadual de Educação. Alunos estrangeiros deverão apresentar passaporte com visto de estudante válido.

** Em se tratando de candidato com origem de estudos realizados no exterior, os documentos supracitados, expedidos pela instituição de Ensino Superior situada fora do território brasileiro devem ser autenticados na Embaixada da República Federativa do Brasil no país de origem e acompanhados das respectivas traduções elaboradas por tradutor juramentado.

DOCUMENTOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO

Preenchimento **de todos os campos**, sem rasuras ou ressalvas, dos seguintes documentos:

- 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente rubricadas por todos os contratantes e assinadas, com firma reconhecida em uma das vias;
- Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado;
- Ficha de Cadastro do(s) Devedor(es) Solidário(s), devidamente preenchida e assinada;

Atenção: Não serão aceitos contratos rasurados; sem preenchimento de todos os campos; sem assinaturas; do aprovado; do representante legal, se menor de 18 anos; do(s) devedor(es) solidário(s); do cônjuge do(s) devedor(es) solidário(s); sem firma reconhecida em uma das vias e rubricadas em todas as páginas.

Ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverão ser anexados os seguintes documentos:

Comprovante de residência atualizado, com no máximo 60 dias (conta de água, luz ou telefone), do aluno e do(s) devedor(es) solidário(s);	1 (uma) cópia
Declaração de Imposto de Renda (ano calendário 2016) completa, com páginas de recibo.	1 (uma) cópia
Matrícula de 02 (dois) bens imóveis registrados e livres de ônus, todos em nome do(s) devedor(es) solidário(s) – validade de 30 dias;	1 (uma) cópia
Comprovante de Renda (o devedor solidário deverá comprovar renda mínima de 2 [duas] vezes o valor da mensalidade)	1 (uma) cópia

RG e CPF do Devedor Solidário e respectivo Cônjugue	1 (uma) cópia
Certidão de Casamento (com averbação de divórcio ou óbito, se for o caso) ou Certidão de Nascimento, se solteiro, do(s) devedor(es) solidário(s)	1 (uma) cópia

Atenção!

Os candidatos que não comparecerem à matrícula nos dias e horários previstos ou não apresentarem os documentos exigidos perderão a preferência na ordem de classificação, sendo convocados para as vagas os candidatos subsequentes, conforme a lista divulgada.

ARTIGO 14 – DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR

Após realização da matrícula, a coordenação do curso de MEDICINA fará a análise de compatibilidade curricular, podendo o aluno ser dispensado de disciplinas e/ou necessitar de adaptações, considerando-se a matriz curricular do curso de MEDICINA da Unicesumar.

§ 1º Disciplinas dispensadas, após análise de compatibilidade curricular, sofrerão impacto somente acadêmico e não financeiro.

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 15 - O candidato, exceto o desclassificado, poderá obter a sua pontuação via Internet, a partir da divulgação do resultado final.

ARTIGO 16 - Na eventualidade do surgimento de novas vagas, a UNICESUMAR poderá, a seu critério, realizar chamadas complementares.

ARTIGO 17 - A Vice-Reitoria da Unicesumar, cu a quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina, e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

ARTIGO 18 - As provas e os cartões respostas serão destruídos 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do processo.

Maringá, 24 de novembro de 2017.

Wilson de Matos Silva Filho
Vice-Reitor

ANEXO I

CONTEÚDO QUE PODERÁ SER ABORDADO NA PROVA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA A 2ª SÉRIE

ANATOMIA

Introdução ao Estudo da Anatomia: história, planos e terminologia anatômica.

Sistema circulatório: Coração: mediastino, pericárdio, vasos da base, aorta e cava, cavidades, valvas, vascularização.

Sistema nervoso: central, periférico, simpático e parassimpático.

Sistema respiratório: Nariz, Seios paranasais / Faringe / Laringe / Traqueia e Brônquios, Pulmões Cavidade Pleural / Mediastino.

Sistema Urinário: Rins, ureteres, bexiga e uretra masculina e feminina.

Sistema Digestório: boca, faringe, esôfago, estômago, Intestinos e ânus.

Sistema reprodutor masculino: pelve masculina, bolsa escrotal, cordão espermático, glândulas, pênis e perineo.

Sistema reprodutor feminino: pelve feminina, ovários, tubas uterinas, útero e vagina.

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

Membrana plasmática.

Especialização de membrana: adesão.

Especialização de membrana: absorção.

Transporte celular através de membrana.

Mitocôndria (estrutura e função).

Reticulos (RER/REL e funções).

Complexo de golgi.

Lisossomos.

Ciclo celular.

Divisão celular mitótica.

Divisão celular meiótica.

BIOQUÍMICA

Características bioquímicas dos alimentos.

Pirâmide alimentar e papel das fibras na alimentação.

Macronutrientes e micronutrientes da dieta.

Aumento da ingestão alimentar e suas consequências.

Digestão da lactose e fermentação intestinal.

Relação da síntese de massa muscular com síntese proteica.

Ciclo de Cori.

Exercício físico e a queima de carboidratos, lipídios - cetogênese (corpos cetônicos).

Formas de utilização da glicose pelo corpo humano.

Prática de exercícios físicos para manutenção do peso corporal.

Processo de digestão, absorção e transporte e degradação de lipídios.

Regulação dos níveis sanguíneos de colesterol e triglicerídeos e exames diagnósticos.

Processo de degradação do glicogênio hepático na manutenção da glicemia.

Processo de neoglinogênese e as interferências e consequências advindas da ingestão de álcool.

Diabetes I e II.

Papel da dieta e do exercício físico em relação ao diabetes e os pacientes que apresentam dislipidemia.

EMBRIOLOGIA

Formação de gametas.

Fecundação.

Primeira semana do desenvolvimento.

Implantação.

Gastrulação.

Neurulação.

Formação da notoorda.

Desenvolvimento embrionário.

Desenvolvimento fetal.

Placenta.

Membranas fetais.

FISIOLOGIA

Princípios da homeostasia: sistemas de controle e mecanismos de feedback.

Membranas biológicas.

Transporte através de membrana: ativo e passivo.

Bioeletrogênese: potenciais de membrana.

Eletrofisiologia:

- Potencial de Repouso;

- Potencial de Ação;

- Sinapses químicas e elétricas.

Sistema muscular esquelético, liso e cardíaco: controle da contração muscular, acoplamento excitação-contração, mecanismos de gasto energético pelos músculos, diferentes tipos de fibras musculares esqueléticas.

Sistema circulatório: coração como bomba hemodinâmica, função das artérias, veias e capilares sanguíneos e linfáticos, pressões entre capilares e interstício. Regulação das funções cardiovasculares e controle de pressão arterial a curto e longo prazo.

Sistema respiratório: vias aéreas, mecânica respiratória, trocas dos gases, transporte de gases, controle da respiração e mecanismos intrapulmonares para controle do volume de líquidos.

Fisiologia da reprodução: eixo hipotálamo-hipófise-gônada masculino e feminino; ciclo ovariano e menstrual; desenvolvimento de características sexuais; gonadotrofina coriônica.

HISTOLOGIA

Tecidos Epiteliais: Características Gerais; Classificação e Histofisiologia dos Epitélios de Revestimento.

Tecidos Conjuntivos: Características Gerais; Matriz Extracelular (Fibras e Substância Fundamental Amorfa); Morfologia e Função das Células Constituintes, Histofisiologia do Tecido Conjuntivo, classificação do tecido conjuntivo propriamente dito.

Tecido Cartilaginoso: Características Gerais; Histofisiologia da Cartilagem Hialina; Histofisiologia das Cartilagens Elástica; Histofisiologia da Fibrocartilagem.

Tecido Ósseo: Morfologia e Função das Células; Estrutura e Composição da Matriz Óssea; Estrutura e Função do Periósteo e Endósteo; Variedades do Tecido Ósseo: Tecido Ósseo Primário e Secundário;

Tecido Nervoso: Biologia Celular, Histologia e Classificação dos Neurônios; Sinapses: Biologia Celular e Classificação; Histologia e Classificação da Neuróglia; Histofisiologia das Fibras Nervosas, Nervos e Gânglios Nervosos;

Tecidos Musculares: Tecido Muscular Estriado Esquelético: Organização Histológica; Biologia Celular da Fibra

Muscular; Mecanismo de Contração; Tecido Muscular Estriado Cardíaco; Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Cardíaca; Tecido Muscular Liso: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Lisa e Mecanismo de Contração.

Sistema Circulatório: Arquitetura da parede das artérias, arteríolas, capilares, vênulas e veias.

Órgãos linfóides

Células do sangue

Sistema Respiratório: Organização histológica do epitélio respiratório (fossas nasais, nasofaringe, laringe e traquéia); Histofisiologia de brônquios, bronquiolos e alvéolos.

Sistema digestório: língua, esôfago, estômago, Intestino delgado e grosso, glândulas anexas; Fígado, pâncreas, Glândulas salivares maiores.

Sistema urinário: histofisiologia dos rins e vias urinárias.

Sistema reprodutor masculino: testículos, vias intratesticulares, epidídimo, vias extratesticulares, próstata e pênis.

Sistema reprodutor feminino: ovários, tubas uterinas, útero.

IMUNOLOGIA

Introdução a Imunologia: Propriedades gerais da resposta Imune, Imunidade Natural.

Células dos tecidos do sistema imunológico adquirido.

Reconhecimento de抗原os: Anticorpos e Antígenos; O complexo principal de Histocompatibilidade; Processamento e Apresentação de Antígenos aos linfócitos T.

Amadurecimento, ativação e regulação dos linfócitos: Ativação de Linfócitos T; Ativação de Linfócitos B e produção de anticorpos.

Mecanismos efetores da resposta Imune: Citoquinas, Imunidade mediada por células, imunidade Humoral.

Hipersensibilidade Imediata.

Imunoprofilaxias e Imunoterapias.

MICROBIOLOGIA

Taxonomia.

História da Microbiologia: Peste Bubônica, Teoria Germinal das Doenças, Postulados de Koch.

Microbiota do hospedeiro humano saudável e importância da microbiota para o hospedeiro.

Estrutura e ultraestrutura das bactérias. Bactérias Gram positivas, Gram negativas e BAAR.

Fatores de virulência e os mecanismos de patogenicidade bacteriana.

Mecanismos de resistência bacteriana.

Propriedades gerais dos vírus.

Patogenia das infecções virais. Prions.

Morfologia da célula fúngica.

Constituintes bioquímicos da célula fúngica.

Aspectos gerais dos fungos filamentosos e leveduras.

Principais doenças fúngicas: micoses superficiais, cutâneas, subcutânea, sistêmicas, oportunistas.

Diagnóstico laboratorial microbiológico.

PATOLOGIA

Inflamação e suas características.

Necrose tecidual e sua tipificação – aspectos macroscópicos e microscópicos.

Reparo, cicatrização e quelóide.

SEMILOGIA

Iniciação ao Exame Clínico/Método Clínico.

Anamnese:

Identificação/Queixa principal/História da Doença Atual;

História Patológica Pregressa/Fisiológica/Social/ISDA;

Relação Médico-Paciente Família/Síndrome de Burnout.

Avaliação de Risco de doenças do Aparelho Cardiovascular.

Sinais Vitais/Índices Antropométricos.

Sintomas Gerais (Febre/Astenia/Fadiga/Alteração de Peso/sudorese/calafrios/câibra/prurido).

SAÚDE COMUNITÁRIA

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

História da Saúde Pública no Brasil:

- Introdução às políticas públicas de saúde;
- O Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Unidade Básica de Saúde.

ATENÇÃO À SAÚDE DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADE:

- Organização dos trabalhos em saúde;
- Organização comunitária (território, necessidade de saúde, processo saúde-doença);
- Micropolíticas e produção da subjetividade;
- Habilidades de comunicação (vínculo);
- Ferramentas de abordagem à família;
- Sistema de informação;
- Gestão de coletivos,

ANEXO II

CONTEÚDO QUE PODERÁ SER ABORDADO NA PROVA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA A 3ª SÉRIE

ANATOMIA

Introdução ao Estudo da Anatomia: terminologia anatômica, posição anatômica. Planos anatômicos e sua aplicação clínica; termos de relação e comparação.

Estruturas anatômicas gerais: tegumento, osso, músculo e a topografia dos órgãos que integram os sistemas do organismo humano.

Sistema circulatório: Coração: mediastino, pericárdio, vasos da base, aorta e cavas, cavidades, valvas, vascularização.

Sistema nervoso: central, periférico, simpático e parassimpático.

Sistema respiratório: Nariz, Seios paranasais / Faringe / Laringe / Traqueia e Brônquios, Pulmões Cavidade Pleural / Mediastino.

Sistema Urinário: Rins, ureteres, bexiga e uretra masculina e feminina.

Sistema Digestório: boca, faringe, esôfago, estômago, Intestinos e ânus.

Sistema reprodutor masculino: pélvis masculina, bolsa escrotal, cordão espermático, glândulas, pênis e períneo.

Sistema reprodutor feminino: pélvis feminina, ovários, períneo, tubas uterinas, útero, vagina e parede abdominal.

Anatomia funcional: músculos, articulações, ossos e nervos dos membros superiores, inferiores e dorso, relacionados ao movimento.

Anatomia do Telencéfalo e circulação líquorica.

Anatomia do Diencéfalo; Tronco Encefálico e Nervos Cranianos.

Anatomia da Medula espinal e nervos espinais.

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

Membrana plasmática.

Especialização de membrana: adesão.

Especialização de membrana: absorção.

Transporte celular através de membrana.

Mitocôndria (estrutura e função).

Reticulos (RER/REL e funções).

Complexo de golgi.

Lisossomos.

Ciclo celular.

Divisão celular mitótica;

Divisão celular meiótica;

Ciclo celular normal;

Replicação e transcrição do DNA.

BIOQUÍMICA

Características bioquímicas dos alimentos.

Pirâmide alimentar e o papel das fibras na alimentação.

Macronutrientes e micronutrientes da dieta.

Aumento da ingestão alimentar e suas consequências.

Digestão da lactose e fermentação intestinal.

Relação da síntese de massa muscular com síntese proteica.

Ciclo de Cori.

Exercício físico e a queima de carboidratos, lipídios - cetogênese (corpos cetônicos). Formas de utilização da glicose pelo corpo humano.

Prática de exercícios físicos para manutenção do peso corporal.

Processo de digestão, absorção e transporte e degradação de lipídios.

Regulação dos níveis sanguíneos de colesterol e triglicerídeos e exames diagnósticos.

Processo de degradação do glicogênio hepático na manutenção da glicemia.

Processo de neoglinogênese e as interferências e consequências advindas da ingestão de álcool.

Diabetes I e II.

Papel da dieta e do exercício físico em relação ao diabetes e os pacientes que apresentam dislipidemia.

EMBRIOLÓGIA

Formação de gametas.

Fecundação.

Primeira semana do desenvolvimento.

Implantação.

Gastrulação.

Neurulação.

Formação da notocorda.

Desenvolvimento embrionário.

Desenvolvimento fetal.

Placenta.

Membranas fetais.

Desenvolvimento embrionário do Sistema Nervoso.

FISIOLOGIA

Princípios da homeostasia.

Membranas biológicas.

Transporte através de membrana: ativo e passivo.

Bioeletrogênese: potenciais de membrana.

Eletrofisiologia:

- Potencial de Repouso;

- Potencial de Ação;

- Sinapses químicas e elétricas.

Organização geral dos sistemas sensoriais.

Fisiologia da audição e do equilíbrio.

Fisiologia do olfato e gustação.

Fisiologia do Tato e Propriocepção.

Fisiologia do sono e vigília.

Sistema muscular esquelético, liso e cardíaco: acoplamento excitação-contracção.

Mecanismo de controle entre ingestão e excreção de líquidos na manutenção do pH.

O pH sanguíneo e seu controle, bem como os efeitos de alteração no equilíbrio ácido-básico.

Sistema circulatório: coração como bomba, função das artérias, veias e capilares sanguíneos e linfáticos.

Sistema respiratório: vias aéreas, mecânica respiratória, trocas dos gases e controle da respiração.

Fisiologia da reprodução: eixo hipotálamo-hipófise-gônada masculino e feminino; ciclo ovariano e menstrual;

desenvolvimento de características sexuais, gonadotrofina coriônica.

Fisiologia do recém-nascido.

Fatores determinantes do crescimento e desenvolvimento da criança.

GERIATRIA

Mecanismos biológicos envolvidos no processo normal de envelhecimento.

Transformações fisiológicas, que ocorrem com o ser humano, relacionadas à idade.

Visão global das doenças crônico-degenerativas que acometem o idoso, identificando os seus determinantes e suas consequências na qualidade de vida.

Processo de transição demográfica e suas repercussões no dimensionamento da assistência à saúde do idoso.

HISTOLOGIA

Tecidos Epiteliais: Características Gerais; Classificação e Histofisiologia dos Epitélios de Revestimento.

Tecidos Conjuntivos: Características Gerais; Matriz Extracelular (Fibras e Substância Fundamental Amorfa); Morfologia e Função das Células Constituintes, Histofisiologia do Tecido Conjuntivo, classificação do tecido conjuntivo propriamente dito.

Tecido ósseo

Tecido Nervoso: Sistema Nervoso Central: Histofisiologia das células nervosas (neurônios e glia), Substância Cinzenta e Branca; Sistema Nervoso Periférico: Nervos e Gânglios Nervosos;

Histologia do Olho

Tecidos Musculares: Tecido Muscular Estriado Escuetético: Organização Histológica; Biologia Celular da Fibra Muscular; Mecanismo de Contração; Tecido Muscular Estriado Cardíaco: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Cardíaca; Tecido Muscular Liso: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Lisa e Mecanismo de Contração.

Arquitetura geral dos órgãos ocos: mucosa, submucosa, muscular, serosa/adventícia.

Sistema Circulatório: Arquitetura da parede das artérias, arteríolas, capilares, vênulas e veias e coração.

Sistema Respiratório: Organização histológica do epitélio respiratório (fossas nasais, nasofaringe, laringe e traqueia); Histofisiologia de brônquios, bronquiolos e alvéolos.

Sistema urinário: histofisiologia dos rins e vias urinárias.

Sistema reprodutor masculino: testículos, vias intratesticulares, epidídimo, vias extratesticulares, próstata e pênis.

Sistema reprodutor feminino: ovários, tubas uterinas, útero e mama, ciclo ovárico e menstrual.

IMUNOLOGIA

Introdução à Imunologia: Propriedades gerais da resposta imune, Imunidade Natural.

Células dos tecidos do sistema imunológico adquirido.

Reconhecimento de抗原s: Anticorpos e Antígenos; O complexo principal de Histocompatibilidade; Processamento e Apresentação de Antígenos aos linfócitos T.

Amadurecimento, ativação e regulação dos linfócitos: Ativação de Linfócitos T; Ativação de Linfócitos B e produção de anticorpos.

Mecanismos efetores da resposta imune: Citocinas, Imunidade mediada por células, imunidade Humoral.

Hipersensibilidade Imediata.

Imunoprofilaxias e Imunoterapias

INFECTOLOGIA

Parasitoses Intestinais;

Leishmaniose;

Paracoccidioidomicose.

MICROBIOLOGIA

Taxonomia.

História da Microbiologia: Peste Bubônica, Teoria Germinal das Doenças, Postulados de Koch.

Microbiota do hospedeiro humano saudável e a importância da microbiota para o hospedeiro.

Estrutura e ultraestrutura das bactérias. Bactérias Gram positivas, Gram negativas e BAAR.

Fatores de virulência e os mecanismos de patogenicidade bacteriana.

Mecanismos de resistência bacteriana.

Propriedades gerais dos vírus.

Patogenia das infecções vírais. Prions.

Morfologia da célula fúngica.

Constituintes bioquímicos da célula fúngica.

Aspectos gerais dos fungos filamentosos e leveduras.

Principais doenças fúngicas: micoses superficiais, cutâneas, subcutâneas, sistêmicas, oportunistas.

Diagnóstico laboratorial microbiológico.

NUTRIÇÃO

Nutrição da gestante.

Nutrição da criança.

PATOLOGIA

Inflamação e suas características.

Necrose tecidual e sua tipificação – aspectos macroscópicos e microscópicos.

Reparo, cicatrização e quelôide.

Processos de apoptose e necrose celular.

Hiperplasia, displasia e neoplasia.

neoplasias benignas e malignas.

mecanismo de disseminação tumoral (metástases) e angiogênese.

PEDIATRIA

Cuidados e atenção puerperal.

Características do recém-nascido normal e prematuro.

Morfofisiologia do crescimento nas diversas idades pediátricas.

Crescimento normal nos primeiros anos de vida.

Desenvolvimento neuropsicomotor nos primeiros anos de vida.

OBSTETRÍCIA

Atenção pré-natal e avaliação de fatores de risco.

Parto normal e parto prematuro.

Mecanismo de parto.

Partograma.

Aleitamento materno.

ONCOLOGIA

Mecanismos de proliferação celular normal e patológica, assim como seu controle.

Ciclo celular normal, replicação e transcrição do DNA, incluindo as atividades de Reguladores, inibidores,

oncogenes e genes supressores tumorais.

Fatores externos (vírus, radiação, alimentos e tabagismo) e internos (genéticos, imunossupressão) na etiologia do câncer.

Tipos de neoplasias de pele.

SEMILOGIA

Iniciação ao Exame Clínico/Método Clínico.

Anamnese:

Identificação/Queixa principal/História da Doença Atual;

História Patológica Pregressa/Fisiológica/Social/ISDA;

Relação Médico-Paciente Família/Síndrome de Burnout.

Sinais Vitais/Índices Antropométricos.

Suprimento Básico de Vida.

Avaliação de Risco, doenças do Aparelho Cardiovascular.

Principais Sinais e Sintomas em Cardiologia:

Exame Físico Geral;

Exame Físico Cabeça e Pescoço;

Exame Físico Sistema Respiratório;

Exame Físico Sistema Osteolocomotor;

Exame Físico Neurológico.

SAÚDE COMUNITÁRIA

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

História da Saúde Pública no Brasil:

- Introdução às políticas públicas de saúde;
- O Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Unidade Básica de Saúde.

ATENÇÃO À SAÚDE DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADE:

Organização dos trabalhos em saúde:

- Organização comunitária (território, necessidade de saúde, processo saúde-doença);
- Micropolíticas e produção da subjetividade;
- Habilidades de comunicação (vínculo);
- Ferramentas de abordagem à família;
- Sistema de informação;
- Gestão de coletivos.

ANEXO III

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

UNICESUMAR

Data	Descrição da Atividade
27/11 a 01/01/2018	Período de Inscrição
29/12/2017	Encerramento – Entrega de Laudos (Atendimento Especial)
06/01/2018	Publicação dos locais de prova às 12h
07/01/2018	Data da Prova - Comparecer ao local de prova às 15h
11/01/2018	Publicação - 1ª chamada
16 e 19/01/2018	Matrícula - 1ª chamada
22/01/2018	Publicação - 2ª chamada
24 e 26/01/2018	Matrícula - 2ª chamada

A UNICESUMAR reserva-se o direito de efetuar mais convocações e matrículas até completo preenchimento das vagas, a fim de repor a ocupação daqueles que cancelarem a matrícula e/ou forem ausentes.

As convocações para matrícula serão publicadas no site www.unicesumar.edu.br e no quadro de avisos do Multatendimento da UNICESUMAR.



Wilson de Matos Silva Filho
Vice-Reitor